ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5280

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Prisilino Alves

Data: 13/03/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 16/2001. Denomina a "Rua Benjamim Rodrigues Caetano", localizada no bairro Monte Carmelo. (Referente à Lei nº 2.895, de 07/05/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 28 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
Ut: 8.5
ordem: 28
nº fls: 01

16/2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/2001

AUTOR:

Vereador – Sebastião Prisilino Alves

ASSUNTO:

Denomina rua: Benjamim Rodrigues Caetano, no bairro Monte Carmelo, a rua 04

Caixa

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 13/03/2001**
2 - **À Comissão Legislação e Justiça**
3 - APROVADO EM 1ª EM. 17.04.2001
4 - APROVADO EM 2ª EM. 24.04.2001
5 - APROVADO EM 3ª EM. 26.04.2001
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ÀS COMISSÕES
20.03.2001

PROJETO DE LEI N.º _____/2001

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como rua : "04" (quatro) , localizada no bairro Monte Carmelo, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente ***Rua Benjamim Rodrigues Caetano..***

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de março de 2.001..

Vereador – Sebastião Prisilino Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 22 DE MARÇO DE 2001
PRESIDENTE

É LEGAL E CONSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E OBRAS
PÚBLICOS
EM 22 DE MARÇO DE 2001
PRESIDENTE

Somos pela aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 17 DE ABRIL DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 24 DE ABRIL DE 2001
PRESIDENTE

MONTES CLAROS, 16 DE MARÇO DE 2001

OF.: GS/0196/01

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Sr. Nelson Warley de Oliveira
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/124/2001, datado de 16/03/01, prestamos as seguintes informações:

- a Rua "04", Bairro Monte Carmelo não possui denominação oficial;
- não possui via ou logradouro público com a denominação de Benjamim Rodrigues Caetano.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação